

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 039/2013

Processo nº 01416.000265/2013-11

Objeto: Contrato nº 039/2013 - Contratação de serviços continuados de de operação e manutenção predial com fornecimento de materiais, ferramentas e mão-de-obra, necessários à execução do mesmo nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no Rio de Janeiro/RJ.

Contratada: MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.678.005/0001-41

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Vigésima do Contrato nº 039/2013, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 956-E de 2017, faço o presente Apostilamento, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, para alterar a Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global as quantia abaixo:

- **R\$ 38.030,04 (trinta e oito mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, referente ao valor retroativo de 01 de março até 01 de dezembro 2016 a que empresa faz jus; e
- **R\$ 110.484,88** (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente à diferença do valor global do Contrato nº 039/2013 anterior a esta repactuação é de R\$ 1.124.738,41 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, monta em **R\$ 1.235.223,29 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**.

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/03/2016.

Rio de Janeiro, ⁰⁸ de junho de 2017.

DEBORA REGINA IVANOV GOMES
Diretora-Presidente em exercício
Agência Nacional do Cinema–ANCINE